

TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL CHAMADA PÚBLICA

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura, associação civil sem fins lucrativos, com sede na rua Faustolo, 576, Água Branca, São Paulo, São Paulo, 05041-000, inscrita no CNPJ nº 12.480.948/0001-70, vem por meio deste termo **tornar público o convite para apresentação de propostas de contratação de solução tecnológica para a gestão da informação voltada ao empréstimo de livros eletrônicos e demais conteúdos digitais, destinada ao atendimento das bibliotecas públicas e aquisição de licenças de livros digitais, audiolivros, conteúdos multimídia e novidades editoriais, por meio de catálogo on-line com marketplace integrado à BibliON – a biblioteca digital do estado de São Paulo, objetivando 340 mil empréstimos diretos pela plataforma contratada.**

Os interessados deverão encaminhar as propostas com timbre da empresa, endereço completo, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento e validade da proposta.

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado na SP Leituras – Rua Faustolo, 576 – Água Branca – SP aos cuidados do departamento de Compras e Contratação de Serviços.

O recebimento das propostas ocorrerá no dia 17 de junho de 2025 até as 17 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de junho de 2025.

OBJETO

Contratação de solução tecnológica para a gestão da informação voltada ao empréstimo de livros eletrônicos e demais conteúdos digitais, destinada ao atendimento das bibliotecas públicas. O objetivo é assegurar a continuidade e a manutenção ininterrupta

1



dos serviços atualmente prestados pela plataforma BibliON, garantindo a oferta de acesso digital qualificado, seguro e eficiente aos usuários, bem como o suporte às atividades de curadoria, empréstimo, devolução, controle de acervo e geração de relatórios operacionais e estatísticos.

Inclui-se, ainda, a aquisição de licença de uso de conteúdos digitais. Ambas as frentes — plataforma e licença de uso — deverão estar disponíveis pelo período de 12 meses (26 de julho de 2025 a 25 de julho de 2026), prorrogável conforme a necessidade da administração, até a extinção do saldo de usos contratados. A referida licença deverá permitir o acesso direto dos usuários, por meio da plataforma contratada, de 340 mil usos/empréstimos de obras digitais.

JUSTIFICATIVA

É propósito da BibliON prover aos cidadãos paulistas o acesso a fontes de leitura, informação e aprendizagem, promovendo ações voltadas à cultura, literatura e difusão do conhecimento. Para que a biblioteca possa cumprir sua missão e oferecer recursos e serviços de qualidade às diversas comunidades atendidas, torna-se necessário reunir, sistematizar e disponibilizar informações oriundas de acervos bibliográficos e conteúdos digitais, bem como ampliar e atualizar continuamente a oferta de títulos e materiais.

Além disso, é essencial expandir a capacidade de empréstimos aos usuários, em conformidade com a [Política de Desenvolvimento e Avaliação de Coleções](#) da biblioteca.

Para garantir a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados, é imprescindível a aquisição contínua de plataforma e de licenças de uso de conteúdos digitais, incluindo livros, audiolivros e materiais em formato de vídeo, alinhada à política de coleções da BibliON.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

O serviço oferecido deve atender pelo menos os seguintes **requisitos mínimos**:

1. Especificações Gerais da Plataforma

1.1 Gestão de serviços digitais de bibliotecas públicas.

- 1.2 Gerenciamento da coleção de livros digitais licenciados.
 - 1.3 Plataforma na língua portuguesa (Brasil), com possibilidade de alterar o idioma da interface para inglês ou espanhol.
 - 1.4 Manuais de uso da plataforma (interfaces administrador e usuário) em português (Brasil).
 - 1.5 Possibilidade de integração da plataforma com software de gerenciamento de biblioteca para registro de usuários.
 - 1.6 Plataforma de biblioteca digital disponibilizada com o Software como Serviço (SaaS), personalizada conforme a identidade da BibliON, com suporte ao empréstimo de livros digitais nos formatos padrão — ePub, PDF — e outros formatos usuais de leitura digital. Deve utilizar sistema de Gestão de Direitos Autorais (DRM – Digital Rights Management), permitindo o acesso aos conteúdos em modo de leitura on-line (via streaming) e off-line.
 - 1.7 A plataforma deve permitir o empréstimo de audiolivros, podcasts (formato MP3) e vídeos (formato MP4), de forma segura, com controle de validade nos URLs de acesso e por meio de Rede de Distribuição de Conteúdo (CDN – Content Delivery Network), garantindo desempenho adequado e estabilidade de acesso em diferentes regiões geográficas.
 - 1.8 Plataforma que permita a visualização de livros digitais, audiolivros, áudios e vídeos, com leitura de ao menos 10% das páginas, assim como tempo similar à audição ou à visualização dos recursos de áudio ou vídeo.
- Observação: Para os modelos de negócio de acesso medido e uso simultâneo, o empréstimo só deverá ser computado após 10% do consumo, independente do formato do conteúdo (livro digital, audiolivro, áudio, vídeo etc.).
- 1.9 Plataforma que permita leitura de livros digitais, usando o navegador, com:
 - a) possibilidade de leitura on-line (conectada) e offline (sem acesso à internet), sem consumir dados dos usuários;
 - b) acesso à plataforma sem necessidade de instalação de plugins ou extensões proprietárias (Flash, Silverlight, Shockwave, etc.).
 - 1.10 Leitura on-line com streaming que permita/possua: a) marca página; b)

sublinhado; c) pesquisas no texto; d) modificar tamanho da letra, espaçamento entre linhas, cor de fundo, leitura em uma ou duas páginas e tipo de letra; e) sincronização entre dispositivos; f) estatísticas de tempo de leitura.

1.11 Reprodução de arquivos compatíveis com SCORM (Sharable Content Object Reference Mode/), reprodução de áudio e vídeo que permita/possua: a) visualização prévia; b) lembrar o último ponto de reprodução; c) acelerar ou diminuir a velocidade de reprodução; d) avançar ou retroceder o ponto de reprodução.

1.12 Menu de ajuda.

1.13 Plataforma que permita/possua alteração de parâmetros de configuração, sem a necessidade de alteração do código-fonte.

1.14 Totalização de títulos e exemplares licenciados pela biblioteca.

1.15 Arquitetura 100% web com acesso via navegador (browser), com compatibilidade plena de uso com os navegadores web Google Chrome, Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Opera e Safari.

1.16 Acesso simultâneo por número ilimitado de usuários para: a) cadastro e/ou atualização do sistema (operadores); b) consulta (usuários finais).

1.17 Acesso: a) ao catálogo/marketplace de conteúdos com grande oferta de títulos e em contínuo crescimento, e que possibilite aos operadores da CONTRATANTE habilitados incorporarem à biblioteca títulos licenciados; b) à área dos usuários/catálogo de acesso público on-line, com títulos e outros serviços disponibilizados; c) à área de administração, para gestão de licenciamentos, cadastro de leitores, estatísticas e demais configurações.

1.18 Módulos distintos para aquisições (distribuição automática de loja virtual catálogo/marketplace), catalogação, controle de autoridades, empréstimos, pesquisas avançadas de catálogos, geração de relatórios e estatísticas.

1.19 Validação de usuários cadastrados em sistemas externos, com possibilidade de validação (autenticação do usuário) cadastrado em outros sistemas (terceiras partes) por meio de: a) API (Application Programming Interface); b) SSO (single sign-on). C) Protocolo SIP2 (Standard Interchange Protocol); d) LDAP (Lightweight Directory Access Protocol); e) AD (Active Directory).

2. Interface do administrador

2.1 Controle do registro e do cancelamento de usuários, criação de usuários com funções diferentes e atribuição de perfis de acesso.

2.2 Segmentação do catálogo, com configuração de política de empréstimo e gestão dos usuários, bem como a reserva de recursos não disponíveis em determinado momento, notificando o usuário de sua disponibilidade através de um e-mail.

2.3 Criação de perfis de usuários por idade, com configuração de política de empréstimos e gestão de usuários. Será valorizada a possibilidade de criar e modificar livremente estes perfis e políticas a qualquer momento e sem ter que recorrer ao fornecedor da plataforma.

2.4 O sistema deverá conter módulo de estatísticas com recursos de geração, visualização e exportação de relatórios em, no mínimo, três formatos: ODT, XLS e PDF, permitindo o tratamento e análise de dados.

2.5 Módulo de controle de licença, com alertas de expiração de licença para documentos que forem incorporados.

2.6 Disponibilizar os seguintes dados:

- a) empréstimos, downloads, reservas, renovações;
- b) visitas e visualizações prévias;
- c) registros de usuários e usuários ativos, com preenchimento, atualização e recuperação de dados de perfil dos usuários (nome, e-mail, gênero, endereço, data de nascimento, município, estado, etc.);
- d) acesso por tipos de dispositivos (celular, tablets, computadores, etc.);
- e) forma de consumo dos conteúdos (offline e on-line).

2.7 Visualização de: a) títulos disponíveis na plataforma; b) autores (autoridades).

2.8 Aquisições, com controle de licenças contratadas, com dados de: a) título; b) ISBN (International Standard Book Number); c) autor; d) editora; e) modalidade de licença; f) data da compra; g) data de expiração; h) empréstimos realizados/total de empréstimos; i) número de exemplares; j) status de renovação; k) ficha (detalhes do título).

2.9 Possibilidade de configurar alertas na gestão de licenças, com: a) data de aquisição; b) data de expiração; c) livros cuja porcentagem por licenciamento seja

superior a um valor parametrizável e definido pela biblioteca.

2.10 Gestão de pagamento por empréstimo: aquisição de quantidade de licenças digitais por títulos que serão disponibilizadas para empréstimo.

2.11 Relação dos leitores cadastrados, com possibilidade de: a) inclusão de novo leitor; b) auto registro de leitor; c) atualização de cadastro; d) importação; e) exportação.

2.12 Gestão de reservas ativas, com relatório simplificado gerado pela própria plataforma sem necessidade de transportar para o Excel e somar a quantidade.

2.13 Preenchimento, atualização e recuperação de dados de perfil dos usuários (nome, e-mail, gênero, data de nascimento, estado, município etc.).

2.14 Empréstimos ativos, com relatório, e importação de dados descritivos.

2.15 Configurações, com: a) perfil de operadores; b) personalização de alertas por e-mail; c) alteração de campos da pesquisa avançada.

2.16 Configurações da interface do usuário, com: a) definição de quantidade e identificação dos carrosséis; b) novidades; c) títulos mais visitados; d) títulos mais emprestados; e) carrosséis personalizados, com seleção manual de títulos, mediante pesquisa; f) seleção das facetas disponibilizadas; g) dados presentes no rodapé da interface do usuário; h) uso de banner de notícias.

2.17 Definição dos carrosséis que serão apresentados na interface do usuário, com possibilidade de: a) visualização concomitante de até 12 carrosséis na página principal do usuário, sendo a quantidade total de carrosséis e o número de títulos em cada carrossel, ilimitados; b) definir nomes dos carrosséis; c) incluir títulos nos carrosséis; d) habilitar carrosséis de títulos recomendados de acordo com as leituras realizadas pelos usuários (inteligência artificial), com experiência superior e inteligente, similar a plataformas de streaming; e) recomendações automáticas por: título; usuário; plataforma em geral.

2.18 Autonomia para exportação de registros licenciados no formato MARC 21 para importação no catálogo da biblioteca e descrição normalizada no formato MARC21 para registros bibliográficos, fundos e autoridades, com total suporte ao formato, abrangendo campos e subcampos para descrição de qualquer tipo de recurso (permite modificação alta, baixa e padronizada das descrições catalográficas).

3. Interface do usuário - acesso público on-line

- 3.1 Interface por navegador web de acordo com as recomendações da W3C, sem depender de plug-ins ou extensões proprietárias (Flash, Silverlight, Shockwave, etc.).
- 3.2 Identificação do usuário por login e senha.
- 3.3 Interface web responsiva e sensível ao toque.
- 3.4 Personalização da interface do usuário, com: a) definição de logotipo; b) cores; c) facetas apresentadas.
- 3.5 Busca por campos específicos como título, autor, editora, ISBN e assunto, com a possibilidade de aplicar filtros por formato do material, ano de publicação, idioma, entre outros. Permite ainda o uso de operadores booleanos (E e OU) para refinar os resultados.
- 3.6 Dados dos usuários, com visualização de: a) empréstimos on-line; b) reservas; c) dados do leitor; d) histórico de empréstimos; e) lista de preferências; f) pesquisas; g) notificações; h) lista de favoritos; i) plataforma e aplicativos móveis que devem salvar o ponto de leitura no qual o usuário está e sincronizar com todos os dispositivos (empréstimos on-line e empréstimos offline - DRM); j) ferramentas e aplicativos apropriados para gerenciar catálogo de conteúdo digital (livros digitais, audiolivros, áudios, vídeos, etc.) e facilitar a consulta, download gratuito e/ou leitura em fluxo contínuo (streaming) dos mesmos; Proteção aos dados dos usuários, aderente com a GDPR (General Data Protection Regulation) e LGPD (Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

4. Aplicativo

A solução deverá dispor de aplicativo móvel compatível com os sistemas operacionais iOS, Android e Windows Desktop, com atualizações regulares e possibilidade de customização pela contratante. O aplicativo deverá ser instalado diretamente nos dispositivos dos usuários (smartphones e tablets), não sendo aceitos sistemas baseados exclusivamente em web responsiva

- 4.1 O aplicativo deverá, no mínimo, contemplar as seguintes funcionalidades:
 - a) Permitir ao usuário consultar, realizar download, emprestar, reservar e ler livros digitais, com opção de sincronização entre diferentes dispositivos;
 - b) Aplicar sistema de proteção de direitos autorais (DRM) ao conteúdo

disponibilizado;

c) Enviar notificações *push* aos usuários, contemplando as seguintes situações:

- Liberação de reserva;
- Alerta de proximidade do vencimento do empréstimo digital.

d) Disponibilização de leitura em voz (text-to-speech) para os livros acessados.

4.2 O aplicativo deve ser customizável, permitindo a adoção do nome da biblioteca, a identidade visual da BibliON e os elementos gráficos que representem o Governo do Estado de São Paulo.

5. Gestão do Acervo

Para facilitar a seleção e a incorporação de conteúdos a serem disponibilizados aos usuários da BibliON, é essencial que o provedor disponha de um catálogo/marketplace online que ofereça, no mínimo, os seguintes recursos:

5.1 Catálogo com farta oferta de títulos e conteúdo, licenciados, especialmente nas áreas definidas pela [Política de Desenvolvimento e Avaliação de Coleções](#), com garantia de contínuo crescimento, e que possibilite aos operadores da BibliON incorporação de itens licenciados diretamente à biblioteca a qualquer momento.

5.2 O catálogo deve ter conteúdos licenciados em múltiplos idiomas, sendo imprescindível a disponibilidade de conteúdos diversos em português, espanhol e inglês, e desejável em outros idiomas.

5.3 O catálogo on-line com oferta de conteúdos deve ser integrável à plataforma BibliON e assegurar facilidade na incorporação de títulos, individualmente ou em grupos, por meio de coleções. Deve possibilitar a operação de múltiplos “carrinhos de compras”, com recursos de compartilhamento ágil entre os profissionais da área de Acervo da CONTRATANTE. A solução deve permitir que as seleções de títulos sejam realizadas por diversos administradores de forma simultânea e colaborativa.

5.4 O catálogo deve permitir a seleção de conteúdo e seu envio automaticamente para o software de empréstimo de conteúdo digital sem a intervenção do provedor.

5.5 O catálogo deve permitir a exportação de registros licenciados no formato MARC 21 para importação no catálogo da biblioteca e descrição normalizada no formato MARC21 para registros bibliográficos, fundos e autoridades, com total suporte ao formato,

abrangendo campos e subcampos para descrição de qualquer tipo de recurso (permite modificação alta, baixa e padronizada das descrições catalográficas).

5.6 O catálogo deve estar integrado à BibliON, permitindo que os usuários da biblioteca digital possam fazer recomendações de conteúdo do marketplace diretamente da plataforma da biblioteca. Esta ferramenta deve permitir a validação das referidas sugestões de compra pela CONTRATANTE, que determinará quais serão adicionadas ao acervo.

5.7 O catálogo deve possibilitar seleção de diversos modelos de negócios, de acordo com a forma de licenciamento definida pelas editoras, sendo: a) aquisição perpétua; b) pago por uso/uso simultâneo; c) acesso medido por número de empréstimos (26 checkouts ou outra forma definida nos contratos de editores), etc.

5.8 O catálogo deve permitir visualização a qualquer momento do conteúdo. No caso de livros em formato ePUB ou PDF, deve permitir leitura de ao menos 10% das páginas, bem como tempo equivalente para a audição ou visualização em recursos de áudio e vídeo.

5.9 O catálogo deve permitir a visualização das capas dos conteúdos, bem como a descrição do título.

5.10 Será considerada na escolha a melhor oferta, respeitadas as condições definidas por este edital, de número de títulos em português, especialmente os concentrados nas áreas de literatura brasileira e literatura mundial, em seus diversos gêneros e variedades, além de conteúdos em HQ (histórias em quadrinhos, novelas gráficas etc.), filosofia e ciências humanas e ciências exatas e naturais em nível de difusão. A oferta deverá incluir clássicos, mas ser abundante em títulos contemporâneos de qualidade e bem editados. Além destes, será considerada a oferta de títulos em outros idiomas (clássicos e contemporâneos), conforme descrito neste termo.

5.11 O conteúdo disponível no catálogo deve atender a diferentes faixas etárias, desde o público infantil até a terceira idade, contemplando a diversidade de perfis dos usuários.

5.12 O catálogo oferecido deve permitir, a qualquer momento, acompanhamento direto pela equipe da CONTRATANTE, da visualização do histórico de licenciamentos realizados.

6. Acessibilidade

6.1 A plataforma e o aplicativo devem ser acessíveis e permitir o acesso a qualquer pessoa, devendo ter as seguintes funcionalidades:

- a) Navegação com leitores de tela, facilitando experiência de usuários com dificuldades visuais e dislexia;
- b) Funcionalidade áudio de texto (Text to Speech) que permite que qualquer livro digital no formato ePub seja lido de forma automática na web ou em aplicativos;
- c) Leitura de ePub nas modalidades on-line e offline;
- d) Comandos de voz para iniciar ou parar de ler o livro;
- e) Possibilidade de alterar a fonte e o tamanho das letras dos livros, com fonte específica para leitores com dislexia;
- f) Opção de leitura por voz dos livros digitais no formato ePub, com controle da velocidade da leitura;
- g) Navegação intuitiva e amigável, respeitando padrões de usabilidade utilizados no mercado, evitando ao máximo o uso do mouse.

Observação: a plataforma não deve exigir a criação de contas/logins em outros provedores para ler em qualquer dispositivo offline.

7. Suporte e Atendimento

7.1 O fornecedor deverá oferecer à equipe da CONTRATANTE assistência técnica integral aos serviços indicados, em fuso horário comercial brasileiro, e a proposta deverá informar sobre as horas de disponibilidade de *help desk*, com tempo de resposta máximo e prazo máximo de atendimento.

7.2 Fornecer capacitação técnica inicial e apoio contínuo à equipe da CONTRATANTE.

8. Espaço de Clube de Leitura

A plataforma deve possuir a funcionalidade de clubes de leitura, com as seguintes ferramentas e possibilidades:

8.1 Criação de clubes de leitura públicos ou privados, sendo que os clubes privados devem ser acessados somente mediante convite.

8.2 Personalização da interface do clube de leitura.

- 8.3 Possuir sistema de autenticação para acesso aos clubes para usuários, moderadores, colaboradores e administradores, fornecendo ajuda guiada aos moderadores e administradores sobre as ações que podem ser realizadas na página inicial da plataforma ou dentro de um determinado clube.
- 8.4 Tela inicial baseada em carrosséis (novidades, favoritos, moderação etc.), de acordo com o perfil do usuário.
- 8.5 Indicação de nome do clube, data de início, término da leitura, definição do(s) título(s) do clube e histórico de leituras e atividades realizadas.
- 8.6 Inclusão de atividades durante o período do clube como: a) linha do tempo, com fóruns moderados pelo moderador ou abertos, e conversas entre os membros; b) dados do título; c) fórum de leitores; d) chat; e) estatísticas de leitura.
- 8.7 Perfis de leitor (usuário) e moderador (bibliotecário), com acompanhamento da leitura realizada pelos usuários.
- 8.8 Uso de sala de bate-papo com envio de mensagens privadas e fóruns para incentivar a comunicação e interação entre os participantes.
- 8.9 Atribuições do moderador: a) criar, editar, excluir clubes de leitura; b) duplicar clubes existentes; c) gerenciar permissões para usuários; d) adicionar, editar ou excluir leituras; e) incluir elementos adicionais como links, vídeos e notas; f) criar seções para inclusão de dados complementares ao clube, como dados sobre o autor, obra, etc.; g) ver estatísticas de tempo de leitura dos participantes; h) compartilhar anotações e comentários.
- 8.10 Permitir que encontros virtuais sejam realizados por meio de links de sistemas de videoconferência como, por exemplo, Zoom, Google Meet, Skype, etc.).
- 8.11 Utilização de diferentes formatos de conteúdo como: a) audiolivro; b) vídeo; c) livros digitais.
- 8.12 Conteúdo disponibilizado nas ferramentas de aprendizado poderá ser: a) próprio da instituição/biblioteca; b) licenciado; c) domínio público; d) aberto (Youtube, Vimeo etc.).

9. Relatórios e indicadores

A plataforma deverá disponibilizar indicadores que permitam o monitoramento contínuo e autônomo da CONTRANTE de seu desempenho e da interação dos usuários com a biblioteca. Tais indicadores devem estar acessíveis por meio de relatórios periódicos, apresentados em formatos abertos e editáveis (como CSV, XLSX ou similares), de modo a viabilizar análises pela equipe gestora e subsidiar a tomada de decisões para o aprimoramento dos serviços, além de um painel de dados (dashboard) que facilite a visualização dos indicadores.

9.1 A solução deverá contemplar, no mínimo, os seguintes indicadores:

- a) Número de acessos à plataforma;
- b) Total de usuários ativos;
- c) Quantidade de empréstimos;
- d) Quantidade de renovações;
- e) Quantidade de reservas;
- f) Tempo médio de leitura;
- g) Obras mais emprestadas, reservadas e visualizadas;
- h) Taxa de conclusão de leitura;
- i) Distribuição dos usuários por faixa etária;
- j) Distribuição geográfica dos usuários;
- k) Dados sobre o acervo disponível e efetivamente utilizado;
- l) Evolução do número de usuários ativos ao longo do tempo.

9.2 Será valorizada a possibilidade de segmentar os dados com base em:

- a) **Perfil dos leitores:** gênero, faixa etária, data de nascimento, estado e município de residência;
- b) **Perfil do acervo:** gêneros literários, assuntos temáticos, tipo de material.

Essa segmentação deve permitir a construção de **perfis de leitura** e **perfis de leitores**, com vistas à personalização e melhoria contínua dos serviços oferecidos.

9.3 A plataforma deverá disponibilizar, de forma automatizada, os seguintes relatórios estatísticos:

- a) Por **forma de leitura:** leitura via download ou streaming;
- b) Por **dispositivo:** quantidade de empréstimos por tipo de dispositivo utilizado

(smartphone, tablet, desktop, etc.);

- c) Por **tipo de material**: livros digitais, audiolivros, podcasts, vídeos e demais formatos;
- d) **Distribuição do acervo**: por tipo de material disponível.

9.4 Relatórios Avançados

A biblioteca digital deverá permitir acesso a estatísticas detalhadas, incluindo:

- a) Tempo de leitura por usuário e por título;
- b) Estatísticas de circulação com possibilidade de definição de períodos fixos ou personalizados;
- c) Leitores cadastrados: com identificação de usuários ativos, inativos, e aqueles que realizaram login em períodos determinados;
- d) Visitação à plataforma: número total de visitas por período definido e análise de comportamento de navegação.

10. Migração

Com o objetivo de assegurar a transparência, a interoperabilidade e a eficiência na gestão da informação, a disponibilização dos dados contidos na base de dados deverá ocorrer de forma estruturada, segura e em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que diz respeito à proteção de dados pessoais.

Os dados deverão ser disponibilizados em formatos abertos e amplamente utilizados, que permitam sua leitura e utilização por diferentes sistemas e aplicações, favorecendo a integração com outras plataformas e facilitando análises, extração de relatórios e desenvolvimento de soluções tecnológicas.

Deverão ser passíveis de migração completa e segura, sem perda de informações e respeitando os critérios de interoperabilidade e continuidade do serviço. A entrega dos dados deverá ocorrer em até 15 dias úteis, incluindo documentos que ajudem na correta compreensão e utilização das informações, como descrições dos campos (dicionário de dados), dados sobre a estrutura dos arquivos (metadados) e outras informações técnicas que forem necessárias.

10.1 Migração de dados do sócio: os dados dos usuários da biblioteca digital, compreendendo informações cadastrais, histórico de empréstimos, lista de reserva, perfil

de leitura, lista de favoritos, lista de preferências e demais registros pertinentes, deverão ser tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – e demais normativos aplicáveis, e disponibilizados, em sua totalidade, a fim de viabilizar a migração dos dados para eventual nova solução adquirida pela CONTRATANTE.

10.2 Migração de conteúdo: os dados referentes aos conteúdos, títulos e exemplares adquiridos nas modalidades de acesso perpétuo e de 26 checkouts, que não tiverem sido utilizados em sua totalidade, deverão ser disponibilizados para migração para uma nova solução eventualmente contratada, assegurando-se a integridade dessas informações e a continuidade da leitura e da experiência do usuário, sem prejuízos ou interrupções.

11. Proteção e segurança

11.1 A solução da biblioteca digital deverá adotar medidas robustas de proteção e segurança da informação, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados dos usuários e do acervo. A plataforma deverá contar com protocolos atualizados de criptografia, controle de acesso, autenticação segura e proteção contra ataques cibernéticos, além de certificações reconhecidas em segurança da informação em conformidade com normas técnicas nacionais e internacionais.

12. Representação Legal no Brasil

12.1 A empresa deverá possuir representação legal estabelecida no território nacional, com plena capacidade para responder administrativa e juridicamente perante a contratante e os órgãos de controle. Essa exigência visa garantir a adequada comunicação, o cumprimento das obrigações contratuais, o atendimento a eventuais demandas legais e a efetiva responsabilização por falhas na execução dos serviços.

12.2 A presença de representante no Brasil é condição indispensável para assegurar a continuidade do suporte técnico, a interoperabilidade com sistemas locais, a observância da legislação brasileira — em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) — e a resolução de eventuais litígios de forma célere e eficiente. Além disso, é necessária a designação de um profissional, também no Brasil, dedicado ao atendimento da CONTRATANTE, com responsabilidade sobre as demandas técnicas e comerciais.

INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

5 dias úteis após a publicação do resultado no site da organização.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CRITÉRIOS:

1 – O critério de definição da proposta vencedora se dará pela seleção do menor valor combinado com o melhor atendimento ao termo de referência, deste Edital de Chamada Pública.

2 – A SP Leituras se reserva o direito de não selecionar nenhuma proposta, caso considere que as propostas não atendam aos requisitos do termo de referência.

3 – O resultado do presente processo de contratação de serviço será divulgado no site www.spleituras.org.

4 – A divulgação do resultado está prevista **para 23 de junho de 2025**.

5 – Serão desclassificadas propostas cujo objeto não atenda as especificações técnicas e demais características apresentadas no termo de referência.

REGULARIDADE FISCAL

Para participar do certame objeto do presente convite, os interessados deverão encaminhar proposta, da qual deverão constar, os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, quando o caso;
- b) Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede;
- c) Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS);
- d) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão de regularidade emitida pela Justiça do Trabalho;
- f) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando necessário;
- g) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto, quando necessário;
- h) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do ofertante, quando o caso;

16

- i) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Pelo menos dois atestados de bom desempenho anterior na prestação de serviços de mesma natureza e porte, fornecidos pela contratada. Este atestado deverá conter a especificação do tipo de serviço, com indicações dos prazos de execução, outros dados característicos dos serviços prestados e avaliação.

OUTRAS COMPROVAÇÕES E DOCUMENTOS

Documento conforme Declaração de Compromisso e Idoneidade, elaborada em ofício próprio e subscrito pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que haja poderes outorgados na procuração, assegurando a inexistência de impedimento legal para concorrer ou contratar com entidade de interesse público.

PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços objeto deste edital ocorrerá durante 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato, que deverá ser firmado em no máximo 5 dias úteis a contar da publicação do resultado deste edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A proposta deverá indicar cinco valores mensais iguais, sendo a primeira parcela em agosto de 2025 e a última parcela em dezembro de 2025. As datas dos pagamentos não poderão ser inferiores a 10 dias úteis da emissão e apresentação das notas fiscais.

As propostas deverão especificar a composição do valor, como a modalidade de cobrança dos acessos à plataforma, unitário, composto ou fixo, bem como os valores unitários, se aplicável, o valor total e os valores unitários extras, quando a contratação for realizada por blocos ou quantidade de licenças pré-fixadas, os quais serão aplicados caso haja a necessidade de contratação adicional para atendimento de todos os usuários.

PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes deste Edital de Chamada Pública.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

Jefferson Inocêncio Miguel

Assistente de Compras e Contratação de Serviços

RECEBEMOS PROPOSTAS DAS SEGUINTE EMPRESAS:

PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA

CALICO PRESS DIGITAL LTDA (DE MARQUE)

ÁRVORE DE LIVROS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

EMPRESA VENCEDORA: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA

VALOR: R\$ 2.720.000,00